

Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 12 de 02 de dezembro de 2019

ANEXO 10 AO QUAL SE REPORTA O INCISO X DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2012

CARGO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL										HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:						CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		TÉCNICO										Curso técnico em Higiene Dental ou em Saúde Bucal, Registro no respectivo Conselho de Classe e						40:00 HORAS	
NÚMERO DE VAGAS		6										Conhecimentos básicos de informática.							
PROMOÇÃO VERTICAL		PROGRESSÃO (GRAUS)																	
		0	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
ESCOLARIDADE/NÍVEL³		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
CURSO TÉC. HIGIENE DENTAL	I	1.343,44	1.370,31	1.397,71	1.425,67	1.454,18	1.483,27	1.512,93	1.543,19	1.574,05	1.605,54	1.637,65	1.670,40	1.703,81	1.737,88	1.772,64	1.808,09	1.844,26	1.881,14
CURSO TÉC. ESPECÍFICO	II	1.477,78	1.507,34	1.537,49	1.568,24	1.599,60	1.631,59	1.664,22	1.697,51	1.731,46	1.766,09	1.801,41	1.837,44	1.874,19	1.911,67	1.949,90	1.988,90	2.028,68	2.069,25
GRADUAÇÃO	III	1.625,56	1.658,07	1.691,24	1.725,06	1.759,56	1.794,75	1.830,65	1.867,26	1.904,61	1.942,70	1.981,55	2.021,18	2.061,61	2.102,84	2.144,90	2.187,79	2.231,55	2.276,18
PÓS-GRADUAÇÃO	IV	1.788,12	1.823,88	1.860,36	1.897,57	1.935,52	1.974,23	2.013,71	2.053,99	2.095,07	2.136,97	2.179,71	2.223,30	2.267,77	2.313,12	2.359,38	2.406,57	2.454,70	2.503,80
PÓS-GRAD. ESPECÍFICA	V	1.966,93	2.006,27	2.046,39	2.087,32	2.129,07	2.171,65	2.215,08	2.259,38	2.304,57	2.350,66	2.397,68	2.445,63	2.494,54	2.544,43	2.595,32	2.647,23	2.700,17	2.754,18
MESTRADO	VI	2.163,62	2.206,90	2.251,03	2.296,05	2.341,98	2.388,82	2.436,59	2.485,32	2.535,03	2.585,73	2.637,45	2.690,19	2.744,00	2.798,88	2.854,86	2.911,95	2.970,19	3.029,60
DOCTORADO	VII	2.379,99	2.427,59	2.476,14	2.525,66	2.576,17	2.627,70	2.680,25	2.733,86	2.788,53	2.844,30	2.901,19	2.959,21	3.018,40	3.078,77	3.140,34	3.203,15	3.267,21	3.332,55
PROGRESSÃO: 2% (DOIS POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS.																			
PROMOÇÃO: 10% (DEZ POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 06 (SEIS) ANOS.																			
OS VALORES ACIMA ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.																			
ATRIBUIÇÕES																			
Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais. Fazer a demonstração de técnica de escovação. Responder pela administração de clínica. Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultórios dentários. Fazer a tomada e revelação de radiografia infra-orais. Realizar teste de vitalidade pulpar. Realizar a remoção de indutos, placas e cálculo supra-gengivais. Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental. Inserir e condensar substâncias restauradoras. Polir restaurações. Proceder a limpeza e anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Confeccionar modelos. Preparar moldeiras. Outras atividades afins.																			
Cláudio (MG), 02 de dezembro de 2019.																			

Prefeito do Município de Cláudio
José Rodrigues Barroso de Araújo